



LISTA DE MATERIAL- 2026

Srs. Responsáveis:

A lista de material escolar constará com TODO o material de uso pessoal e exclusivo do aluno e deverá ser providenciada e controlada pelos pais.

Todo material deverá estar devidamente etiquetado e identificado (Lápis, canetas, pincéis, devem ser identificados um por um).

O Colégio cobrará apenas a taxa de material de uso comum (*Espiral, papéis: sulfite, cartolina, crepom, celofane, cartão, duplocolor, camurça, laminado, espelho, fitas adesivas, massa de modelar, gliter*)...

O VALOR DESTA TAXA É DE R\$ 330,00 (taxa única/anual) COM PAGAMENTO PARA 27/01/2026.

SEGUE ABAIXO A LISTA DO MATERIAL ESCOLAR DE USO INDIVIDUAL QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELOS PAIS.

LISTA DE MATERIAL ESCOLAR – MATERNAL ANO LETIVO DE 2026

| QTD. | UNIDADE | DESCRIÇÃO |
|------|---------|--|
| 02 | Unidade | Apontador para lápis com depósito |
| 01 | Unidade | Caneta hidrográfica Jumbo 12 cores |
| 01 | Unidade | Caderno de cartografia s/ seda (96 fls.) |
| 01 | Unidade | Cola em bastão |
| 01 | Unidade | Estojo escolar |
| 01 | Caixa | Giz de cera triangular |
| 01 | Caixa | Lápis de cor longo triangular (12 cores) |
| 01 | Unidade | Pincel para pintura nº 10 chato |
| 02 | Unidade | Pasta com aba de elástico plastificada |
| 01 | Unidade | Tesoura escolar sem ponta |
| 01 | Unidade | Caneta para quadro branco |

Atenciosamente,
A DIREÇÃO

Colégio José Stravati